



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BAURU

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Fone: (14) 3214-4301-e-mail:educação@bauru.sp.gov.br
End: Alameda Dama da Noite nº 3-14, Parque Vista Alegre
CEP.: 17020-050



1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2950/2023
PROCESSO Nº 111464/2024 apenso processo nº 116104/2023.

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 2950/2023, QUE CELEBRAM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE BAURU E A ORGANIZAÇÃO DA
SOCIEDADE CIVIL -OSC CENTRO COMUNITÁRIO
ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL ANÍBAL
DIFRANCIA – CRECHE E BERÇÁRIO SÃO PAULO –
POR MEIO DE SUBVENÇÃO.

Aos, vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, de um lado o Município de Bauru, com sede à Praça Cerejeiras, 1-59, CNPJ nº 46.137.410/0001-80, neste ato representado pelo Profº Dr. Nilson Ghirardello, Secretário Municipal da Educação, doravante denominada **Município - Secretaria Municipal da Educação - SME** por força dos Decretos Municipais nº 4705 de 23 de maio de 1986 e nº 6618, de 27 de maio de 1993, ambos alterados pelo Decreto nº 7306, de 11 de maio de 1995, e de outro lado a Organização da Sociedade Civil - OSC de Educação Infantil sem fins lucrativos, **Centro Comunitário Assistencial e Educacional Aníbal Difrancia – Creche e Berçário São Paulo**, CNPJ nº 46.141.990/0001-89, Rua Gaudêncio Piola nº 5-25, Vila São Paulo, telefone (14) 3239.1982, email: secretaria@crechesaopaulo.org.br, representada pelo (a) seu (sua) presidente Sr.(a) Willian dos Santos Menezes, RG: 27.849.779-2, CPF: 260.511.358-20, denominada OSC, tem como justo e compromissado, nos termos da Lei Municipal nº 7.776 de 12 de dezembro de 2023, lei nº 7.847, de 22 de outubro de 2.024 e mediante as cláusulas e condições estabelecidas o seguinte:

1. As partes resolvem acrescentar mais 20(vinte) vagas para crianças de 0(zero) a 03(três) anos, atendidas pelo **Centro Comunitário Assistencial e Educacional Aníbal Difrancia – Creche e Berçário São Paulo**, conforme ofício na fl. nº 01 do Processo nº 111464/2024 apenso ao processo nº 116104/2023, à partir de 1º (primeiro) de setembro de 2024.

Em decorrência do Aditivo ao Termo de Colaboração a **cláusula primeira – do objeto**, passa a ter seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – do objeto

1.1.1. Constitui objeto deste Termo a transferência de recursos financeiros destinados ao atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, região da Vila São Paulo para atender mais 20 crianças de creche (0 a 3 anos) passando de 58 para 78 crianças de creche (0 a 3 anos) em período integral, passando o total de atendimentos de creche e pré-escola de 110 para 130 crianças, de acordo com o Projeto Político Pedagógico – PPP – e o Plano de Trabalho apresentados pela OSC à SME, conforme processo administrativo nº 111464/2024 apenso ao processo nº 116.104/2023.

2. Em decorrência do Aditivo ao Termo de Colaboração, considerando o acréscimo de 20 crianças de creche (0 a 3 anos), discriminado na **cláusula primeira**, a **CLÁUSULA QUARTA – do financiamento**, passa a ter seguinte redação:

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BAURU
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Fone: (14) 3214-4301-e-mail:educação@bauru.sp.gov.br
End: Alameda Dama da Noite nº 3-14, Parque Vista Alegre
CEP.: 17020-050



CLÁUSULA QUARTA – do financiamento

4.1 O Município – SME por meio de seus recursos próprios destinará Verba Subvenção, obedecendo ao critério estabelecido de R\$ R\$678,09 (seiscentos e setenta e oito reais e nove centavos) per capita para creche (0 a 3 anos) anos e fica acrescido o valor de R\$54.247,20 (cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) na Verba Subvenção de Creche, passando de R\$ 471.950,64 (quatrocentos e setenta e um mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos) para R\$526.197,84 (quinhentos e vinte e seis mil cento e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos), não alterando-se a pré-escola inicialmente pactuado, passando o valor total do termo de R\$745.930,32 (setecentos e quarenta e cinco mil, novecentos e trinta reais e trinta e dois centavos) para R\$800.177,52 (oitocentos mil cento e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), através da função programática nº 12.365.0109.2.010, para o financiamento do projeto em Educação Infantil, em conta aberta em Banco Oficial, na qual a mesma deverá ter movimentação e aplicação dos recursos recebidos comprovados em extratos bancários a ser paga em 04 (quatro) parcelas, a partir de 01 de setembro de 2024.

3. As demais cláusulas contidas no Termo de Colaboração nº 2950/2023, formalizado em 14 de dezembro de 2023 continuam em pleno vigor.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente aditivo em 04 vias de igual teor e validade, na presença de duas testemunhas.

Bauru, 29 de outubro de 2024.

Prof. Dr. NILSON GHIRARDELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

WILLIAN DOS SANTOS MENEZES
REPRESENTANTE LEGAL DA OSC

TESTEMUNHAS:

Nome
RG:

Sintia Otuka Rossi
Diretora de Divisão
RG 19.808.650-7

Nome

RG:

FABIANA HORTOLANI SARTORI
Chefe de Seção
RG 40.281.709-6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BAURU
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Fone: (14) 3214-4301-e-mail:educação@bauru.sp.gov.br
End: Alameda Dama da Noite nº 3-14, Parque Vista Alegre
CEP.: 17020-050



ANEXO XI
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
REPASSES AO TERCEIRO SETOR

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: OSC CENTRO COMUNITÁRIO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL ANÍBAL
DIFRANCIA – CRECHE E BERÇÁRIO SÃO PAULO

TIPO DE CONCESSÃO: SUBVENÇÃO

VALOR REPASSADO: R\$ 54.247,20

EXERCÍCIO: setembro a dezembro/2024

Pelo presente TERMO damos-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e consequente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Bauru, 29 de outubro de 2024.

ÓRGÃO CONCESSOR:

Nome e cargo: Prof. Dr. Nilson Ghirardello - Secretário Municipal da Educação

E-mail institucional: educacao@bauru.sp.gov.br

E-mail pessoal: nilson.ghirardello@unesp.br

Assinatura: _____

ÓRGÃO BENEFICIÁRIO:

Nome e cargo: Willian dos Santos Menezes – presidente

E-mail institucional: secretaria@crechesaopaulo.org.br

E-mail pessoal: wmenezes@wsmseguros.com.br

Assinatura: _____

(Handwritten signatures and initials)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BAURU
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Fone: (14) 3214-4301-e-mail:educação@bauru.sp.gov.br
End: Alameda Dama da Noite nº 3-14, Parque Vista Alegre
CEP.: 17020-050



ANEXO XII
CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CENTRO COMUNITÁRIO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL
ANÍBAL DIFRANCIA – CRECHE E BERÇÁRIO SÃO PAULO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2.950/2023

- 1.1.1. **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo a transferência de recursos financeiros destinados ao atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, região da Vila São Paulo para atender mais 20 crianças de creche (0 a 3 anos) passando de 58 para 78 crianças de creche (0 a 3 anos), passando o total de atendimentos de creche e pré-escola de 110 para 130 crianças, de acordo com o Projeto Político Pedagógico – PPP – e o Plano de Trabalho apresentados pela OSC à SME, conforme processo administrativo nº 111464/2024 apenso ao processo nº 116.104/2023.

Nome	Prof. Dr. Nilson Ghirardello
Cargo	Secretário Municipal da Educação
CPF	058.515.668-92
Endereço (*)	Avenida Afonso José Aiello, 14-100 – lote 35 – Villagio II – CEP 17018-900
Telefone	(14) 99749.7795
E-mail	nilson.ghirardello@unesp.br

Bauru, 29 de outubro de 2024.

Prof. Dr. NILSON GHIRARDELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BAURU

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Fone: (14) 3214-4301-e-mail:educação@bauru.sp.gov.br
End: Alameda Dama da Noite nº 3-14, Parque Vista Alegre
CEP.: 17020-050



GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Cristiane Andreazza de Oliveira
Cargo: Diretora de Departamento de Educação Infantil
Matrícula: 24782
CPF nº 265.209.558-76
RG nº 23.880.940-7
Data de nascimento: 03/01/1975
Endereço Residencial: Rua Miguel Gimenez Filho nº 1-75
E-mail Institucional: cristianeandreazza@bauru.sp.gov.br
Telefones para contato: 14-99705.5027
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Prof. Dr. Nilson Ghirardello
Cargo: Secretário Municipal da Educação
CPF: 058.515.668-92 RG: 11.534.717-3
Data de Nascimento: 04/10/1959
Endereço Residencial completo: Avenida Afonso José Aiello, 14-100 – lote 35 – Villaggio II – CEP 17018-900
E-mail institucional: educação@bauru.sp.gov.br
E-mail pessoal: nilson.ghirardello@unesp.br
Telefone(s): (14) 3214-4301 – (14) 99791-0715

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Willian dos Santos Menezes
Cargo: Presidente
CPF: 260.511.358-20 RG: 27.849.779-2
Data de Nascimento: 23/05/1978
Endereço Residencial completo: Rua Luiz José Coelho nº 2-26, Jardim Pagani, CEP 17024-510, Bauru/SP
E-mail institucional: secretaria@crechesaopaulo.org.br
E-mail pessoal: wmenezes@wsmseguros.com.br
Telefone(s): 14- 99633-3334

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO

PROF. DR. NILSON GHIRARDELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
nilson.ghirardello@unesp.br

ENTIDADE PARCEIRA

WILLIAN DOS SANTOS MENEZES
REPRESENTANTE LEGAL DA OSC
wmenezes@wsmseguros.com.br